



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
CARGO / FUNÇÃO: COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DA SEMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA ITENS REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRONICO 90001/2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Versa o presente expediente sobre a necessidade de realização de exames de Tomografias e Mamografias para atender as necessidades da Semsu.

Visto que o processo administrativo nº 90001/2025 foi considerado FRACASSADO onde houve empresa participantes do certame, porém no ato de habilitação as mesmas apresentaram pendência deste modo se tornando inabilitadas para o prosseguimento do certame. Portanto a secretaria de saúde considerando a importância do procedimento necessitou da nova realização do mesmo e optou pela nova tentativa para obter êxito no certame para que atendas as necessidades dos pacientes usuários dos atendimentos de saúde no município.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a contratação dos serviços objeto deste processo licitatório é necessária para atendimento dos usuários do sistema de saúde do município de Belterra que não possuem condições de arcar com os custos dos exames laboratoriais necessários ao diagnóstico preciso e cujos exames não são disponibilizados diretamente na Unidade de Saúde Municipal se fazendo necessária esta contratação.

Considerando que os exames de baixa / média complexidade estão sob responsabilidade de execução do próprio município.

Considerando que os exames diagnósticos por imagem são de suma importância para conclusão de investigação diagnóstica e estadiamento de algumas patologias como, por exemplo, câncer.

Considerando que o Hospital Municipal de Belterra e Unidade Básicas de Saúde, são unidades porta abertas, recebem diariamente uma demanda importante de pacientes não só da cidade de Belterra, mas também de outras comunidades, flona e região ribeirinha. E que o Hospital Municipal não possui equipamento próprio de Tomografia Computadorizada.

Considerando que o exame de imagem – Tomografia Computadorizada é a melhor opção para diagnóstico preciso, auxiliando na decisão médica de qual será a melhor conduta terapêutica a seguir. Já os exames de mamografia é um exame de imagens das mamas, que são obtidas por meio de radiografia. Ele serve para identificar lesões, nódulos, assimetrias e diagnosticar precocemente o câncer de mamas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Considerando que é um exame tridimensional que mapeia todas as partes do corpo, tanto os ossos, como os músculos e órgãos internos, por meio de radiografias transversais com imagens muito precisas, sendo o mapeamento feito através de um tomógrafo, a fim de subsidiar o diagnóstico no atendimento inicial.

Considerando que a não contratação do serviço implica no retardo do diagnóstico e consequentemente no tratamento estabelecido pela equipe médica.

Considerando por fim que a Administração não pode se furtar de disponibilizar a população o acesso aos meios diagnósticos e tratamentos necessários, notadamente quando se tratar de urgências e emergências.

De acordo com a nova Lei de Licitações 14.133/2021 no seu art. 28 I que onde fala sobre as modalidade de licitação e onde o sistema de funcionamento do presente procedimento seguirá com base também art. 82, promulgada para modernizar e simplificar os procedimentos licitatórios, a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, aliada ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme também o decreto 11.462/2023, atua como uma ferramenta eficiente para garantir a economicidade, eficiência e transparência nas contratações públicas, especialmente para a o objeto almejado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. A utilização do critério de menor preço, alinhado ao Princípio da Economicidade, assegura a obtenção do melhor custo-benefício, sem prescindir da qualidade necessária ao atendimento das demandas institucionais.

Contudo, conforme as considerações acima explanadas, entendemos não haver afronta à legislação vigente, motivo pelo qual vislumbramos estar adequada a justificativa para referida contratação.

O regime adotado para a realização do processo será a modalidade de **Pregão Eletrônico em concordância com a lei 14.133/21.**

É a nossa justificativa.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Os benefícios para contratação de empresa especializada para a realização de exames de tomografia computadorizada e mamografias para atender as necessidades da SEMSA:

- **Especialização e Qualidade:** Empresas especializadas costumam ter tecnologia avançada e profissionais treinados, garantindo exames de alta qualidade.
- **Agilidade no Atendimento:** Com uma empresa dedicada, pode haver uma redução no tempo de espera para exames, melhorando o atendimento ao paciente.

Deste modo, a Secretaria de Saúde tem o compromisso de garantir a excelência dos trabalhos prestados, afirmando a fiel necessidade de aperfeiçoamentos dos serviços do Sus.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

ITEM	Descrição	UNID	Quantidade
01	EXAMES TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE CRANIO	UNID	100
02	EXAMES TOMOGRAFIA COM CONTRASTE CRANIO	UNID	50
03	EXAMES DE TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR SEM CONTRASTE	UNID	100
04	EXAMES DE TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR COM CONTRASTE	UNID	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



05	EXAME DE TOMOGRAFIA PELVICA SEM CONTRASTE	UNID	10
06	EXAME DE TOMOGRAFIA PELVICA COM CONTRASTE	UNID	10
07	EXAME DE TOMOGRAFIA PESCOÇO SEM CONTRASTE	UNID	10
08	EXAME DE TOMOGRAFIA PESCOÇO COM CONTRASTE	UNID	10
09	EXAME DE TOMOGRAFIA QUADRIL SEM CONTRASTE	UNID	10
10	EXAME DE TOMOGRAFIA QUADRIL COM CONTRASTE	UNID	10
11	EXAME DE TOMOGRAFIA COLUNA VERTEBRAL SEM CONTRASTE	UNID	35
12	EXAME DE TOMOGRAFIA COLUNA VERTEBRAL COM CONTRASTE	UNID	35
13	EXAME DE TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UNID	30
14	EXAME DE TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UNID	30
15	EXAME DE TOMOGRAFIA COLUNA TORÁCICA SEM CONTRASTE	UNID	50
16	EXAME DE TOMOGRAFIA RINS E VIAS URINARIAS SEM CONTRASTE	UNID	10
17	EXAME DE TOMOGRAFIA RINS E VIAS URINARIAS COM CONTRASTE	UNID	10
18	EXAME DE TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA SEM CONTRASTE	UNID	100
19	EXAME DE TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA COM CONTRASTE	UNID	60
20	EXAME DE TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE	UNID	150
21	EXAME DE TOMOGRAFIA DE TORÁX COM CONTRASTE	UNID	60
22	EXAMES DE MAMOGRAFIA	UNID	300

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: No que versa sobre os quantitativos do projeto, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é visando suprir as demandas pelo período de 12 (doze) meses.

Observação: Ressalta-se que o Município de Belterra é um município brasileiro do Estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas. Localiza-se no norte brasileiro, distante cerca de 45 km do município de Santarém pela BR- 163. Considerando a necessidade da contratação do certame e celeridade do mesmo, os autos do presente processo serão com base nas cópias do processo anterior nº 90001/2025.

De acordo. Encaminhe-se ao departamento de compras para que proceda à cotação e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



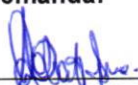
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Ordem	Nome	Cargo/Função	Matrícula
1	Maria Lucivania Bentes de Aguiar	Coordenador Hospitalar	520
2	Raimundo Nonato Viana Lima	Chefe De Divisão De Almoxarifado	633

Obs: considerando a mudanças as mudanças de coordenações nos setores informo que os nomes dos responsáveis pelo certame anterior não seguiras e com base nas novas indicações dos servidores de planejamento do estudo técnico e demais autos do procedimento do certame,

Belterra-PA, 14 de Fevereiro de 2025

Responsável pela formalização da demanda:



ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
COORDENAÇÃO TÉCNICO
ADMINISTRATIVA DA SEMSA